



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.666/2026

PROPOSTA DE AUTORIA DA VEREADORA ELIANE ALVES

EMENTA: Denomina-se a Rua Cinco no Bairro Loteamento Asa Branca – Bairro Nossa Senhora de Fátima que passe a se chamar Josefa Beatriz de Amorim (Dona Zefinha).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, Fábio Lisandro de Lima de Barros, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal na Reunião Ordinária realizada no dia 10/12/2025, **APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA** a seguinte LEI ORDINÁRIA, decorrente do Projeto de Lei nº 26/2025 do Poder Legislativo.

Art. 1º - Passa a denominar-se, Rua Josefa Beatriz de Amorim (Dona Zefinha) a Rua Cinco no Bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de Salgueiro – PE.

Art. 2º - Conforme Certidão de óbito e biografia em anexo.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar sobre a presente matéria aos órgãos competentes: Correios, Cartório de Registro de Imóveis e outros. Ao concluir a obra providenciará a fixação das placas, que trata o artigo anterior.

Art. 4º - A lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro/PE, 05 de março de 2026.

Fábio Lisandro de Lima Barros
Prefeito